



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 505, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 20% AO  
SERVIDOR UBIRATAN  
TUCHTENHAGEN BIELEMANN.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 novembro de 2003;

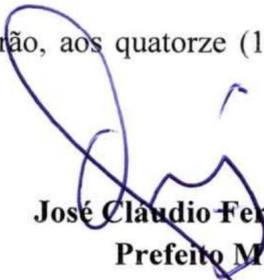
**CONSIDERANDO** o memorando nº 520/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja concedido o adicional de insalubridade ao servidor Ubiratan Tuchtenhagen Bielemann, tendo em vista o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013, pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Ubiratan Tuchtenhagen Bielemann**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5614-5, a contar de 09 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015).

  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
**Martina Alves de Moraes**  
Secretária de Administração

**DESAFIXADO**  
Em 14/05/15

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em. 14/05/15  
